

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS EMPRESAS SANTO
ISIDORO ALIMENTOS LTDA E AC ALIMENTOS LTDA.

AUTOS Nº 5000145-04.2019.8.21.0144

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, a Administradora Judicial das empresas Santo Isidoro Alimentos Ltda e AC Alimentos Ltda, a sociedade de advogados Morsch, Soares, Rizzardo & Gava Advogados Associados S/S, por seus responsáveis, os advogados José Darci Pereira Soares, inscrito na OAB/RS 44.198 e Lauro André Gava, inscrito na OAB/RS 47.251, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas referidas empresas junto à Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa, RS, tramitando sob o número 5000145-04.2019.8.21.0144, deu prosseguimento aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada e suspensa que foi em 27 de julho de 2021, realizada novamente de forma virtual, através da plataforma Zoom, cujos credores constam no relatório de presenças emitido através da referida plataforma, que vai anexado, o qual passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, conforme Lista de Presenças anexada, foi apurado o quórum presente, conforme segue:

- Da **CLASSE I** se acham presentes 5 (cinco) credores de um total de 18 (dezoito) credores, representando um quantitativo financeiro de R\$ 116.054,76 (cento e dezesseis mil e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), equivalente a 17,31% da totalidade dos créditos dessa classe;
- Da **CLASSE II**, se encontra presente o único credor habilitado na respectiva classe, representando um quantitativo financeiro de R\$ 1.829.918,86 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 100% da totalidade dos créditos dessa classe;
- Da **CLASSE III**, se acham presentes 11 (onze) credores de um total de 44 (quarenta e quatro) credores, representando um quantitativo financeiro de R\$ 2.084.880,37 (dois

milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), equivalente a 66,42% da totalidade dos créditos dessa classe;

- Da **CLASSE IV**, se acham presentes 16 (dezesesseis) credores de um total de 26 (vinte e seis) credores, representando um quantitativo financeiro de R\$ 38.284,19 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), equivalente a 9,86% da totalidade dos créditos dessa classe.

Às 14:00 horas foi aberta oficialmente a assembleia. Primeiramente, a Administradora fez esclarecimentos preliminares acerca da pauta da assembleia, informando que a todos seria facultado o uso da palavra, porém dirigindo solicitação ao Presidente. O presidente da Assembleia declarou aberta a fase de debate do Plano de Recuperação, concedendo a palavra à Dra. Adriana Dusik Angelo, representante da Recuperanda, para que fosse realizada a exposição/apresentação do Plano aos credores. A advogada da Recuperanda solicitou a suspensão da assembleia até a data de 22 de outubro de 2021, com o intuito de apresentar Aditivo ao Plano de Recuperação, comprometendo-se a juntar o referido Aditivo nos autos do processo até o dia 11 de outubro de 2021, com o propósito de facultar aos credores terem vista das modificações com prazo razoável de antecedência. Encerrada a exposição foi indagado aos credores presentes sobre o interesse de fazer algum questionamento ou obter algum esclarecimento, tendo sido apresentadas ponderações pelos procuradores dos credores Banrisul, Geraldo Pontin e Bradesco S/A, em especial acerca da necessidade de que o plano modificativo seja efetivamente apresentado até a data de 11 de outubro de 2021. Em seguida, a Administradora Judicial declarou encerrada a fase de debates, colocando em votação o pedido de **suspensão dos trabalhos** formulado pela Recuperanda e a retomada dos mesmos no dia 22 de outubro de 2021, às 14 horas, como também o prazo até o dia 11 de outubro de 2021 para a Recuperanda juntar aos autos o Aditivo ao Plano de Recuperação. A Administradora Judicial, ainda, disponibilizará em seu site (www.msrg.com.br) o aditivo ao plano, no primeiro dia útil seguinte ao da apresentação pela Recuperanda nos autos. Colocada em Votação foi **aprovada** por unanimidade à suspensão da Assembleia e retorno dos trabalhos no **dia 22 de outubro**

de 2021, às 14 horas, ficando todos os presentes cientes da referida data e horário, quando será dado prosseguimento à Assembleia Geral de Credores, na mesma plataforma de acesso. Por fim, foi solicitado pelo Dr. Luiz Antônio Grazziotin, procurador do Banrisul S/A, que constasse em ata o que segue: *“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia a Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão), ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, § § 1º e 3º e 50, § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.”* Por solicitação da Dra. Adriana, procuradora da Recuperanda, resta consignado que o direito a voto, do credor Geraldo Pontin, foi conferido por meio de decisão judicial que é objeto do evento nº 351, proferido na presente data, às 12:17 horas. A Administradora solicitou aos presentes que dois representantes de cada Classe se voluntariassem para assinar a ata, nos termos exigidos pelo art. 37, parágrafo 7º, da Lei 11.101/2005, a qual será assinada pelo Administrador Judicial e pelo secretário e, após o encerramento da sessão, será enviada aos procuradores da Recuperanda, dos credores, através do endereço eletrônico informado por estes, para assinatura. Informou ainda que cópia da presente Ata será acostada aos autos eletrônicos e também ficará disponível a todos os credores e interessados no site da Administradora Judicial (www.msrg.com.br) no primeiro dia útil seguinte à presente data. Por fim, agradeceu a presença dos que compareceram e declarou encerrado este ato. Nada mais havendo a ser tratado, eu Alexandre Rizzardo, Secretário convocado declaro ter lavrado este instrumento que foi encerrado às 14:30 horas.

Carlos Barbosa, 27 de setembro de 2021.

**LAURO ANDRE
GAVA**

Assinado de forma digital por
LAURO ANDRE GAVA
Dados: 2021.09.27 16:29:56
-03'00'

**JOSE DARCI PEREIRA
SOARES:2590182694
9**

Assinado de forma digital
por JOSE DARCI PEREIRA
SOARES:25901826949
Dados: 2021.09.27
16:10:45 -03'00'

**MORSCH, SOARES, RIZZARDO & GAVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
ADMINISTRADOR JUDICIAL**

José Darci Pereira Soares – OAB/RS 44.198

Lauro André Gava – OAB/RS 47.251

**Adriana
Dusik
Angelo**

Assinado de
forma digital por
Adriana Dusik
Angelo
Dados: 2021.09.28
17:01:14 -03'00'

SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA

AC ALIMENTOS LTDA

EMPRESAS RECUPERANDAS

P.P. Adriana Dusik Angelo – OAB/RS 88.210

ALEXANDRE RIZZARDO

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE RIZZARDO
Dados: 2021.09.27 15:12:40 -03'00'

SECRETÁRIO

Alexandre Rizzardo – OAB/RS 47.017

CREDOR TRABALHISTA – CLASSE I

Roberto Ceconello

P.P. Lawrence Lopes Santos

(E-mail: lawrence@lawrencelopes.adv.br)

CREDOR TRABALHISTA – CLASSE I

Ricardo Ciconet Chies

P.P. Lawrence Lopes Santos

(E-mail: lawrence@lawrencelopes.adv.br)

CREDOR COM GARANTIA REAL – CLASSE II

GERALDO PONTIN

P.P. Sandra Pinto

(Email: sandra@sandrapinto.adv.br)

CREDOR QUIROGRAFÁRIO – CLASSE III

Rio Grande Energia S/A - RGE

P.P. Carlos Pedro da Cruz Gama – OAB/SP 258.073

(E-mail: carlospedro@gamaadvogados.com)

ALEXANDRE

JOSE MAITELLI

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE JOSE MAITELLI

Dados: 2021.09.27 17:28:17
-03'00'

CREDOR QUIROGRAFÁRIO – CLASSE III

Maitelli Mercantil Ltda e Kroon Fomento Ltda.

P.P. Alexandre José Maitelli – OAB/RS 57.846

(E-mail: alexandre@maitelli.adv.br)

CREDOR ME - EPP – CLASSE IV

Adriano Correa Manutenção Industrial

P.P. Lawrence Lopes Santos

(E-mail: lawrence@lawrencelopes.adv.br)

CREDOR ME - EPP – CLASSE IV

Comercial Agro Lira Ltda.

P.P. Lawrence Lopes Santos

(E-mail: lawrence@lawrencelopes.adv.br)

Ata da AGC - SANTO ISIDORO ALIMENTOS LTDA - Prosseguimento 27-09-2021 pdf

Código do documento 245064ed-f6c6-45ea-a33a-d31f1a93e066



Assinaturas



Carlo Pedro da Cruz Gama
carlospedro@gamaadvogados.com
Assinou

Carlo Pedro da Cruz Gama

Eventos do documento

29 Sep 2021, 10:05:27

Documento número 245064ed-f6c6-45ea-a33a-d31f1a93e066 **criado** por CARLO PEDRODA CRUZ GAMA (Conta 6e593b98-2bec-44d5-a107-3ec937462b20). Email :carlospedro@gamaadvogados.com. - DATE_ATOM: 2021-09-29T10:05:27-03:00

29 Sep 2021, 10:06:44

Lista de assinatura **iniciada** por CARLO PEDRODA CRUZ GAMA (Conta 6e593b98-2bec-44d5-a107-3ec937462b20). Email: carlospedro@gamaadvogados.com. - DATE_ATOM: 2021-09-29T10:06:44-03:00

29 Sep 2021, 10:07:07

CARLO PEDRODA CRUZ GAMA **Assinou** (Conta 6e593b98-2bec-44d5-a107-3ec937462b20) - Email: carlospedro@gamaadvogados.com - IP: 189.54.217.60 (bd36d93c.virtua.com.br porta: 26930) - Documento de identificação informado: 068.725.678-05 - DATE_ATOM: 2021-09-29T10:07:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):11230fa6c837ae645d00a5d6858a99b4ef95b17df11c3e28658a6ec39ace5075
(SHA512):125fb9e781410f3a45d492b6999552977f4eec4dc58dbdd7e62f58de5b4b2d9e466cdb52a83740c28430bf6aeae266415c83651010b77485eef186b1e1223174

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign